

DECRETO Nº 14.042, DE 27 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 5.437.424,53 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: **Fonte 17040004 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL - 5% LEI 7990/89 – R\$ 5.437.424,53 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2030 15 451 0220 1013 449051 17040004	<i>Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - 5% Lei 7990/89</i>	5.437.424,53
TOTAL		5.437.424,53

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

17040004 = Transferência da União referente a *Royalties* do Petróleo e Gás Natural - 5% Lei 7990/89

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 27 de março de 2025.

DECRETO Nº 14.042, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MARÇO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Extraordinário de Infraestrutura

Publicado no **Boletim Oficial** do Município de Angra dos Reis
Edição nº: **2106** Págs.: 31 Data: 08 / 04 / 2025

Adriana dos Santos de Assis
Agente Administrativo
Matr. 3462